

2º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS EDITAL Nº 001/2016 RDC ELETRÔNICO

Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e execução das obras e serviços para implantação do Pátio Intermodal localizado no Município de Santa Helena/GO, posicionado no km 281+790 ao km 284+810.

PERGUNTA 3: Tendo em vista que no item 19.2 do edital consta que os preços serão data base de setembro de 2015 e no cronograma está descrito que serão com data base de maio de 2015, ambos com desoneração, questionamos: Qual será a data base a ser considerada?

RESPOSTA 3: Ver item 19.2 do Termo de Referência do Edital RDC nº 001/2016.

PERGUNTA 4: Qual distância mínima do off-set deverá ser considerada para efeito de desmatamento, limpeza e raspagem da camada vegetal?

RESPOSTA 4: Ver especificação de Serviço de Infraestrutura – Supressão Vegetal Nº 80-ES-028ª-20-8007 Rev.1.

PERGUNTA 5: Qual área será disponibilizada para depósito de material vegetal e de “top soil” resultante dos serviços de desmatamento, limpeza e raspagem da camada vegetal?

RESPOSTA 5: Após o início das obras as áreas serão definidas pela contratada em conjunto com a fiscalização que deverão estar dentro da faixa de domínio e proceder conforme disposto na Norma Ambiental nº 20 da VALEC.

PERGUNTA 6: Qual o trecho a ser pavimentado em CBUQ, uma vez que o projeto disponibilizado de nº80-DES-0300D-02-8000 pela VALEC não tem simbologia/legenda?

RESPOSTA 6: O pavimento em CBUQ deve ser no trecho A (Acesso Rodoviário do Pátio) e no trecho B (acesso Rodoviário da Pera) somente na área que se encontra hachurada em cinza no projeto nº 80-DES-0300D-02-8000. Além do hachurado, deve-se incluir o trecho da interseção com a GO-210.

PERGUNTA 7: Qual a carga a ser suportada pelo pavimento CBUQ?

RESPOSTA 7: Considerou-se tanto para a interseção da GO-210 como para os acessos rodoviários a classificação de Tráfego Meio Pesado, sendo o número N de 5x106.

PERGUNTA 8: Estamos entendendo que não faz parte do escopo o remanejamento de redes aéreas de energia. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 8: Não. O remanejamento de redes aéreas de energia de baixa tensão faz parte do escopo da contratada.

PERGUNTA 9: A pavimentação do estacionamento não está incluída no escopo. É correto “esta” interpretação? Se não, qual o perfil do pavimento para o estacionamento?

RESPOSTA 9: Está certa na interpretação. A pavimentação do estacionamento não está no escopo.

PERGUNTA 10: Estamos entendendo que o edital não prevê trabalhos de terraplanagem do km 0+930 até a GO-210. É correto “esta” interpretação?

RESPOSTA 10: Não. A terraplanagem do km0+930 até a GO-210 está dentro do trecho A – Acesso Rodoviário do Pátio.

PERGUNTA 11: Já existe licença dos órgãos competentes para desmatamento?

RESPOSTA 11: A Licença de Instalação para o trecho compreendido entre Ouro Verde de Goiás/GO e Estrela D’Oeste/SP está vigente assim como a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) e Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCT) do trecho. Não restam outras licenças a serem solicitadas pela VALEC. Estamos aguardando apenas anuência do Órgão Licenciador para Instalação do Pátio de Santa Helena no novo local designado.

PERGUNTA 12: Já está aprovado o projeto da interseção com a GO-210 com os órgãos competentes? Quem será responsável pela interface com estes mesmos órgãos?

RESPOSTA 12: O trevo de acesso/ ligação com a GO-210 faz parte do escopo, porém os projetos devem ser elaborados pela contratada de acordo com o objeto do Edital RDC nº 001/2016 – “Contratação de empresa para elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e execução das obras e serviços para implantação do Pátio Intermodal localizado no Município de Santa Helena/GO, posicionado no km 281+790 ao km 284+810. A VALEC será responsável pela interface com os órgãos competentes.

PERGUNTA 13: Conforme item 14.3 e item 14.13 do Edital, estamos entendendo que o prazo mínimo para apresentação da Proposta de Preço atualizada e Habilitação é de no mínimo 2 horas e máximo de 24 horas. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 13: O prazo mínimo é de 2h (duas horas), sem prazo máximo estipulado no Edital, deixando a critério do Presidente da Comissão estipular o prazo máximo. Tal prazo se refere apenas à apresentação da Proposta de Preços, após a fase de lances e de negociação. Após a análise e conferência da Proposta de Preços conforme itens 14.3 e seguintes, será solicitado à licitante melhor classificada que envie a Proposta de Preços readequada, conforme item 14.13, no prazo de 24 horas, juntamente com a documentação de habilitação.

PERGUNTA 14: Qual o comprimento do trilho curto a ser fornecido pela VALEC?

RESPOSTA 14: O comprimento do trilho curto é de 12 metros, sem furo.

PERGUNTA 15: Estamos entendendo que os documentos relacionados nos Itens 19.4 e 19.5 do Termo de Referência serão apresentados somente pela licitante vencedora. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 15: A documentação referida nos itens 19.4 e 19.5 do Termo de Referência deverá ser apresentada apenas pela licitante melhor classificada.

PERGUNTA 16: Estamos entendendo que não teremos que fornecer tala de junção para formação do TLS. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 16: Não. Ver itens 8.16 e 16.4 do Termo de Referência do Edital RDC nº 001/2016.

PERGUNTA 17: Requisitamos os relatórios de sondagem executados nos seguintes locais:
Eixo da ferrovia, Linha Principal
Acesso Rodoviário Pátio
Acesso Rodoviário “Pera”
Viaduto Santa Helena
Pátio de Santa Helena
“Passagem Inferior Santa Helena”
Eixo “Pêra”
Estacionamento

RESPOSTA 17: Ver “Resposta 2” da “Pergunta 2” do 1º Caderno de Perguntas e Respostas.

PERGUNTA 18: Local e quantidade de solo mole encontrada;

RESPOSTA 18: Ver “Resposta 1” da “Pergunta 1” do 1º Caderno de Perguntas e Respostas.

PERGUNTA 19: Apresentar as Seções-tipo do Pátio de Santa Helena e acessos rodoviários.

RESPOSTA 19: Ver “Resposta 2” da “Pergunta 2” do 1º Caderno de Perguntas e Respostas.

PERGUNTA 20: Informar/ apresentar as especificações técnicas a serem adotadas;

RESPOSTA 20: As especificações técnicas necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos se encontram disponíveis no site da VALEC, conforme item 5 do Termo de Referência do Edital RDC nº 001/2016.

PERGUNTA 21: Informar o volume de tráfego – número N – ou o dimensionamento dos pavimentos;

RESPOSTA 21: Considerou-se tanto para a interseção da GO-210 como para os acessos rodoviários a classificação de Tráfego Meio Pesado, sendo o número N de 5x106.

PERGUNTA 22: Informar localização das jazidas de materiais das camadas de base e sub-base da pavimentação;

RESPOSTA 22: Ver “Resposta 2” da “Pergunta 2” do 1º Caderno de Perguntas e Respostas.

PERGUNTA 23: Informar localização das jazidas de material para sublastro ferroviário;

RESPOSTA 23: Ver “Resposta 2” da “Pergunta 2” do 1º Caderno de Perguntas e Respostas.

PERGUNTA 24: Informar quais os processos de licenciamento ainda estão pendentes e em qual fase se encontram;

RESPOSTA 24: A Licença de Instalação para o trecho compreendido entre Ouro verde de Goiás/GO e Estrela D’Oeste/SP está vigente assim como a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) e Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCT) do trecho. Não restam outras licenças a serem solicitadas pela VALEC. Estamos aguardando apenas anuência do Órgão Licenciador para Instalação do Pátio de Santa Helena no novo local designado.

PERGUNTA 25: Informar quais licenciamentos ambientais serão de responsabilidade da contratada;

RESPOSTA 25: Todo licenciamento de canteiro, fábrica ou jazida é de responsabilidade da contratada. Assim como todo licenciamento estadual ou municipal. Conforme itens 8.14.1 e 18.1.4 do Termo de Referência do Edital RDC nº 001/2016.

PERGUNTA 26: Informar quais insumos serão fornecidos pela VALEC e onde esses serão alocados;

RESPOSTA 26: Ver itens 8.16 e 16.4 do Termo de Referência do Edital RDC nº 001/2016.

PERGUNTA 27: Informar se os limites do terreno de propriedade da VALEC estão demarcados fisicamente;

RESPOSTA 27: Os limites do terreno de propriedade da VALEC não estão demarcados fisicamente.

PERGUNTA 28: Informar sobre os processos de desapropriação pendentes;

RESPOSTA 28: Ver item 8.18 do Termo de Referência do Edital RDC nº 001/2016.

PERGUNTA 29: Apresentar o projeto de cerca e portaria;

RESPOSTA 29: Ver “Resposta 2” da “Pergunta 2” do 1º Caderno de Perguntas e Respostas.

PERGUNTA 30: O trevo de acesso/ligação com a GO-210 faz parte do escopo? Se sim, apresentar projetos;

RESPOSTA 30: O trevo de acesso/ ligação com a GO-210 faz parte do escopo, porém os projetos devem ser elaborados pela contratada de acordo com o objeto do Edital RDC nº 001/2016 – “Contratação de empresa para elaboração dos Projetos Básico e Executivo de

Engenharia e execução das obras e serviços para implantação do Pátio Intermodal localizado no Município de Santa Helena/GO, posicionado no km 281+790 ao km 284+810.

PERGUNTA 31: Apresentar projetos de paisagismo, luminotécnico e elétrico, caso esses façam parte do escopo de contratação;

RESPOSTA 31: Os projetos em questão não fazem parte do escopo de contratação.

PERGUNTA 32: Apresentar projetos de obras civis (banheiros, guaritas, vestiário, refeitório, etc) caso esses façam parte do escopo de contratação.

RESPOSTA 32: Os projetos em questão não fazem parte do escopo de contratação.

PERGUNTA 33: Apresentar planilha de quantidade de serviços para servir de guia na elaboração do orçamento, já que os projetos apresentados são básicos e não representam o escopo das obras;

RESPOSTA 33: Ver “Resposta 1” da “Pergunta 1” do 1º Caderno de Perguntas e Respostas.

Observação: Todas as informações técnicas foram fornecidas pela área demandante dos serviços.

Brasília, 20 de abril de 2016.

MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações